

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - ATO Nº 39 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TEREZINHA DO SACRAMENTO – MAT. 1204491
- PORTARIA Nº 06 DE 27 DE MARÇO DE 2023 “SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, PARA O BIÊNIO 2021/2022”.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Outros



ATO Nº 39 de 28 de fevereiro de 2023

Conceder Aposentadoria por Idade em favor
da servidora pública municipal, **TEREZINHA
DO SACRAMENTO – MAT. 1204491**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 20 de Setembro de 2007, à vista do disposto no Art. 40, §1º, Inciso III, alínea “b” da CF, Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Emenda nº 001 de 2021 da Lei Orgânica Municipal e Emenda Constitucional nº 103/2019 e,

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo Administrativo nº 001/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar voluntariamente por Idade a servidora TEREZINHA DO SACRAMENTO, RG Nº 0287141136, CPF Nº 254.481.615-53, AUX. DE SERV. GERAIS, MAT. 1204491, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município.

Art. 2º – Os proventos da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, Redação de Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a EC 103/2019 e Emenda nº 001/2021 da Lei Orgânica Municipal, calculados na forma do art. 82 da Lei Municipal nº 048/2007, equivalente a 80% (Oitenta por cento) do valor da média aritmética simples das maiores remunerações atualizadas, correspondentes ao período contributivo da servidora, desde a competência julho de 1994, resultando em montante igual a **R\$ 1.221,60** (Um Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos)

§1º - Por força do § 2º do Artigo 201 da Constituição Federal será acrescido parcela complementar ao valor da renda apurada equivalente a **R\$ 80,40** (Oitenta Reais e Quarenta Centavos) de modo que o valor total do benefício atinja o valor do salário-mínimo vigente de R\$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais) na data de concessão do benefício.

§2º - O valor do benefício será reajustado na mesma data e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de modo a preservar de forma permanente o seu valor real, conforme artigo 84 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário e seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 25/01/2023

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPCM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F5CD42F87CC1BE3B758B9CD8114986E

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



PORTARIA Nº 06 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“Substitui e Nomeia membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, para o Biênio 2021/2022”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 10º da Lei Municipal nº 48 de 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, para o biênio 2021/ 2022.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Presidente: Liziane Santana de Jesus Evangelista – RG 08.659.578-43, CPF 989.709.335-49, Data de Nascimento 21 de Fevereiro de 1980, E-Mail – lizesantana2015@gmail.com, residente Praça Austríliano Moreira S/nº - Centro – Coração de Maria – Bahia

Membro: Luzinete Leal da Silva Assunção – RG 14.291.239-58, CPF 041.752.535-48, Data de Nascimento 11 de Janeiro de 1989, E-Mail – luzasocial@hotmail.com residente Rua Pedro Martins Cerqueira nº 121 – Centro – Coração de Maria - Bahia

Representante dos Funcionários Ativos:

Titular: Ligia Maria Silva Cerqueira – RG 05.217.347-03, CPF 918.994.865-34, Data de Nascimento, 04 de Junho de 1976, E-Mail – jocatha2009@hotmail.com, residente Rua Alameda das Grevilhas nº 53 – Parque dos Coqueiros – Coração de Maria - Ba

Suplente: Maria Augusta Ferreira da Silva – RG 03.119.241-66, CPF 379.378.475-49, Data de Nascimento, 05 de Julho de 1970, E-Mail – mariaaugusta983314903@gmail.com, residente Rua Coronel Jose Felix de Carvalho nº 60 – Centro – Coração de Maria – Bahia.

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Titular: Alda Cristina Cerqueira de Carvalho – RG 01.475.458, CPF 180.451.465-91, Data de Nascimento, 27 de Julho de 1960, E-Mail – aldabrayner@hotmail.com, residente Rua Eutaquio Oscar de Oliveira, nº 150 – Centro – Coração de Maria – Bahia.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2570
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – www.ipcm.ba.gov.br Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
748A2237BD3164D5486C3BC1AB0F5547

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Suplente: Vilma Pacheco da Silva – RG 01.157.128-44, CPF 111.397.905-44 Data Nascimento, 13 de Janeiro de 1953, E-Mail – vilmapsicologia2017@gmail.com, residente Rua Eutaquio Oscar de Oliveira, nº 281 – Centro – Coração de Maria – Bahia.

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Jorge Ferreira Cavalcante – RG 11.438.104-65, CPF 020.205.935-41, Data Nascimento, 02 de Abril de 1982, E-Mail – jorge-professor@bol.com, residente Rua Alameda Antonieta Ferreira de Brito, nº 40, Loteamento Nieta– Centro – Coração de Maria – Bahia.

Suplente: Gildasio Vitória de Sena – RG 08.190.796-69, CPF 960.650.875-72, Data Nascimento, 16 de Janeiro de 1979, E-Mail – gildasiosena@hotmail.com, residente Fazenda Papagaio, nº 000, Zona Rural do Retiro – Coração de Maria – Bahia.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, 27 de março de 2023

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto – IPCM
Decreto nº 265/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2570
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – www.ipcm.ba.gov.br Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br